



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 171

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1960

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.451-60, da Reitoria.

N.º 870 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 30 de abril e até trinta e um de dezembro de 1960, Maria Emília Kantorski, matrícula n.º para desempenhar a função de Auxiliar de Administração da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de S. Maria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 18.395-59, da Reitoria.

N.º 961 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 1960, Hermínia Duarte Machado, para desempenhar a função de Auxiliar nos Serviços de Limpeza e Higiene, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, para ter exercício na Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), mais 30% de Abono Provisório, previsto pela Lei 3.531, de 19 de janeiro de 1959, art. 2º, alínea "b", e mais Cr\$ 60,00, de Gratificação Suplementar, previsto pelo art. 5º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr por conta da rubrica 1-1-06, do orçamento interno da Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

N.º 962 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 1960, Iolanda Lopes Ferreira, para desempenhar a função de Auxiliar nos Serviços de Limpeza e Higiene da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros desta Universidade, para ter exercício na Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), mais 30% de Abono Provisório, previsto pela Lei 3.531, de 19 de janeiro de 1959, art. 2º, alínea "b", e mais Cr\$ 60,00, Gratificação Suplementar, previsto pelo art. 5º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr por conta da rubrica 1-1-06, do orçamento interno da Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade.

PORTARIAS DE 2º DE JUNHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9.822-60, da Reitoria.

N.º 968 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 9 de maio e até trinta e um de dezembro de 1960, Eloah Nuyt, matrícula n.º ... para desempenhar a função de Classificadora de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Diretor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.672-60, da Reitoria.

N.º 967 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 15 de fevereiro até trinta e um de dezembro de 1960, Cecy Dorneles Ramos, para desempenhar a função de Classificadora de Lâminas para Microscopi da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Farmácia de S. Maria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.070-60, da Reitoria.

N.º 988 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de primeiro de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Nancy Dornelles, para desempenhar a função de Classificadora de Fichas da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de P. Alegre, desta Universidade, com direito ao salário mensal de .. Cr\$ 4.800,00, (quatro mil e oitocentos cruzeiros) em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.118-60, da Reitoria.

N.º 989 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 11 de abril e até trinta e um de dezembro de 1960, Bernardino Siqueira Matos, para desempenhar a função de "Faxineiro" da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de P. Alegre, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 3.800,00, (três mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato, e mais Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), de Gratificação Complementar, previsto pelo art. 5º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9.280-60, da Reitoria.

N.º 990 — Admite *ad-referendum* do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 3 de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, João Victor dos Santos, para desempenhar a função de "Faxineiro" da Tabela Numérica de Extranumerários-Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de P. Alegre, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em apêço tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato, e mais Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), de Gratificação Complementar, previsto pelo art. 5º, da mesma Lei.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 3.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I -- PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço são impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.822-60, da Reitoria.

N.º 1.005 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 7 de maio e até trinta e um de dezembro de 1959, Célia Mendes dos Santos, para desempenhar a função de Classificadora de Lâminas de Microscopia da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprego tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 18.823-53, da Reitoria.

N.º 1.006 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 2 de janeiro e até 31 de dezembro de 1960, Edith Barreto, para desempenhar a função de Classificadora de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Direito de Pelotas, desta Universidade, com direito ao salário

mensal de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o artigo 2.º, alínea b) da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprego tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere o art. 4.º do Decreto n.º 30.656, de 24 de março de 1952,

N.º 1.010 — Admite a partir de 26 de março de 1952, de acordo com os artigos 72 e 73 do Estatuto da Universidade do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto n.º 30.991, de 17 de junho de 1952, Darcy José da Rocha, matrícula n.º 1-217.482, na função de Assistente de Ensino, referência 17, da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas, da mesma Universidade, em vaga criada pelo Decreto n.º 30.656, de 24 de março de 1952.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.086-60, da Reitoria.

N.º 1.011 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República a partir de dez de março e até trinta e um de dezembro de 1960, Antônio Antunes Borges, para desempenhar a função de Vigilante, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Faculdade de Medicina de S. Maria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), em vaga pre-

vista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b, da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprego tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.297-60, da Reitoria.

N.º 1.012 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de quatro de abril e até trinta e um de dezembro de 1959, Olegário Soares de Deus, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Escola de Enfermagem anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b, da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprego tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.210-60, da Reitoria.

N.º 1.013 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de primeiro de junho e até trinta e um de dezembro de 1960, Luiz Hermoz Saldanha Eder,

matrícula n.º 2.001.658, para desempenhar a função de Classificador de Processos, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Central, da Reitoria, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b, da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprego tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.263-60, da Reitoria.

N.º 1.035 — Admite "ad-referendum" do Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de trinta de maio e até trinta e um de dezembro de 1959, Iolanda Coutinho, para desempenhar a função de Classificadora de Fichas, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, para ter exercício na Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, desta Universidade, com direito ao salário mensal máximo de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), em vaga prevista na respectiva Tabela para o ano de 1960.

De acordo com o art. 2.º, alínea b, da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, o servidor em aprego tem direito a perceber a título de abono provisório, no período da vigência desta Portaria, a quantia correspondente a trinta por cento (30%) sobre o salário máximo fixado neste ato.

A despesa deverá correr à conta dos recursos próprios destinados ao mencionado Instituto para o corrente exercício.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO
DA PREVIDÊNCIA SOCIALPORTARIAS DE 20 DE JULHO
DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12, do art. 130, combinado com o art. 179, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, através do Processo SAPS número 19.301-60,

N.º 11 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Ercan Poque de Arruda, para desempenhar as funções de Auxiliar de Pósto, na Delegacia Regional de 3.ª Categoria no Estado da Paraíba, com o salário correspondente ao mínimo regional.

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12, do art. 130, combinado com o art. 179, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, através do Processo SAPS número 19.302-60,

N.º 12 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Caetano Rodrigues de Almeida, para desempenhar as funções de Auxiliar de Pósto, de Delegacia Regional de 3.ª Categoria no Estado da Paraíba, com o salário correspondente ao mínimo regional. — *Pierro Domenico*.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SER-
VIDORES DO ESTADOPORTARIA DE 7 DE JUNHO
DE 1959

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 3.º do Decreto n.º 45.360, de 23 de janeiro de 1959, resolve:

N.º 1.623 — Expedir a presente portaria a Osvaldo Lisboa dos Santos, admitido como Carpinteiro eventual. Mat. n.º 1.054.627, a título precário, em 19 de abril de 1954 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 10,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev. conforme classificação efetuada pelas Instruções n.º 83, de 30 de outubro de 1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE), número 697, de 31 de outubro de 1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 23 de janeiro de 1959, a partir de 19 de abril de 1959.

N.º 1.629 — Expedir a presente portaria a Ataliba Mendes da Costa, admitido como Carpinteiro eventual. Mat. 1.054.627, a título precário, em 1 de março de 1954 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 80,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções n.º 83, de 30 de outubro de 1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31 de outubro de 1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 23 de janeiro de 1959, a partir de 9 de março de 1959.

N.º 1.630 — Expedir a presente portaria a Petronio Raimundo da Costa, admitido como Carpinteiro Eventual, mat. 1.026.112, a título precário, em 4 de dezembro de 1953 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 80,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev.

N.º 1.631 — Expedir a presente portaria a Nevalgi Ferreira Vital, admitido como Bombeiro eventual, matrícula n.º 1.054.626, a título precário, em 6 de junho de 1952 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 72,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev.

N.º 1.632 — Expedir a presente portaria a Alberto Luiz Robayole, admitido como Pintor eventual, matrícula n.º 1.011.833, a título precário, em 8 de fevereiro de 1954 (Administração Central), com a retribuição de Cr\$ 14,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev.

N.º 1.633 — Expedir a presente portaria a José da Costa Faria, admitido como Auxiliar de Copa Ev., matrícula 1.054.578, a título precário, em 1 de agosto de 1944 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 800,00 mensais à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev.

N.º 1.634 — Expedir a presente portaria a Georgina Bessa Raquel admitido como Zelador Eventual, matrícula n.º 1.054.573, a título precário, em 21 de maio de 1952 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 68,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Av. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev.

N.º 1.635 — Expedir a presente portaria a José Correia Barbosa, admitido como Servente Eventual, matrícula 1.911.832, a título precário, em 1 de junho de 1950 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 4,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-14, ora percebendo Cr\$ 5.400,00 nas atribuições de Artífice Especializado Av.

N.º 1.636 — Expedir a presente portaria a José Romualdo da Silva, admitido como Servente Eventual ma-

trícula n.º 1.944.365, a título precário, em 3 de novembro de 1947 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 5,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev.

N.º 1.637 — Expedir a presente portaria a Luiz Alberto Eogea, admitido como Servente Eventual, matrícula n.º 1.051.563, a título precário, em 1 de outubro de 1947 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 6,50 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev.

N.º 1.638 — Expedir a presente portaria a Geraldo Marcelino, admitido como Servente Eventual, matrícula n.º 1.911.331, a título precário, em 25 de agosto de 1947 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 3,50 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Av. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev.

N.º 1.639 — Expedir a presente portaria a Levy Jose de Santana, admitido como Servente Eventual, matrícula n.º 1.054.561, a título precário, em 20 de agosto de 1947 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 6,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Av.

N.º 1.640 — Expedir a presente portaria a Adriano José Ferreira Filho, admitido como Servente Eventual, matrícula n.º 1.054.552, a título precário, em 6 de setembro de 1954 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 40,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 5.400,00, nas atribuições de Artífice Especializado Ev.

N.º 1.641 — Expedir a presente portaria a Miguel Fernandes dos Santos, admitido como Servente — Eventual matrícula 1.054.549, a título precário, em 4 de outubro de 1948 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 24,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00 nas atribuições de Artífice Especializado — Eventual.

N.º 1.642 — Expedir a presente portaria a Feliciano Lopes da Cruz, admitido como Servente — Eventual mat. 1.054.537, a título precário, em 3 de janeiro de 1945 (Adm. Central) com a retribuição de Cr\$ 7,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00 nas atribuições de Artífice Especializado Eventual.

N.º 1.643 — Expedir a presente portaria a Manoel Cabral, admitido como Servente — Eventual matrícula 1.869.976, a título precário, em 1 de junho de 1941 (Adm. Central), com a

retribuição de Cr\$ 7,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00 nas atribuições de Artífice Especializado Eventual.

N.º 1.644 — Expedir a presente portaria a Antonio Ennes Brasil da Silva, admitido como Carpinteiro-Eventual mat. 1.047.685, a título precário, em 26 de março de 1945 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 9,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00 nas atribuições de Artífice Especializado Eventual.

N.º 1.645 — Expedir a presente portaria a Rafael Vargas da Silva, admitido como Pedreiro — Eventual mat. 1.047.672, a título precário, em 4 de agosto de 1943 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 8,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.400,00 nas atribuições de Artífice Especializado Eventual.

N.º 1.646 — Expedir a presente portaria a Sady Nagib Nemer, admitido como Apontador de Obras Ev. mat. 1.052.252, a título precário, em 9 de abril de 1946 (ARJ), com a retribuição de Cr\$ 62,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.000,00 nas atribuições de Apontador de Obras — Eventual.

N.º 1.647 — Expedir a presente portaria a Genival Macedo Lima, admitido como Zelador de Edifício Ev. mat. 1.945.772, a título precário, em 9 de dezembro de 1950 (APE), com a retribuição de Cr\$ 70,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.500,00 nas atribuições de Apontador de Obras — Eventual.

N.º 1.648 — Expedir a presente portaria a Jose Serqueira Bueno admitido como Apontador de Obras Ev. mat. 1.911.821, a título precário, em 20 de agosto de 1950 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 23,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.200,00 nas atribuições de Apontador de Obras — Eventual.

N.º 1.649 — Expedir a presente portaria a Antonio Holanda de Moura, admitido como Apontador de Obras Ev., matrícula n.º 1.054.508, a título precário, em 18 de março de 1950 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 63,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 6.260,00, nas atribuições de Apontador de Obras Ev.

N.º 1.650 — Expedir a presente portaria a Pascoal Caputo, admitido como Apontador de Obras Ev. matrícula n.º 1.911.820, a título precário, em 1 de março de 1950 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 60,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consig. 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nú-

mero 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.200,00 nas atribuições de Aponentador de Obras Eventual.

Nº 1.651 — Expedir a presente portaria a Evandro Bruno de Oliveira Firmo, admitido como Aponentador de Obras, Ev. matrícula nº 1.056.506, a título precário, em 6 de fevereiro de 1950 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 80,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 6.200,00 nas atribuições de Aponentador de Obras Ev.

Nº 1.652 — Expedir a presente portaria a José Felinto de Souza, admitido como Aponentador de Obras Ev., Mat. 1.047.745, a título precário, em 26 de abril de 1950 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 6,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.200,00 nas atribuições de Aponentador de Obras Ev.

Nº 1.653 — Expedir a presente portaria a Wilton Pereira Nunes Viana, admitido como Aponentador de Obras Eventual, matrícula nº 1.911.813, a título precário, em 8 de novembro de 1946 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 8,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.200,00 nas atribuições de Aponentador de Obras Eventual.

Nº 1.654 — Expedir a presente portaria a Mário de Souza, admitido como Aponentador de Obras Ev., matrícula nº 1.047.686, a título precário, em 30 de janeiro de 1948 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 8,00 por hora, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.200,00 nas atribuições de Aponentador de Obras Ev.

Nº 1.655 — Expedir a presente portaria a Ivo Queiroz, admitido como Ajudante de Porteiro Ev., matrícula nº 1.587.199, a título precário, em 11 de abril de 1951 (AMG), com a retribuição de Cr\$ 50,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 4.000,00 nas atribuições de Ajudante de Porteiro Eventual.

Nº 1.656 — Expedir a presente portaria a José Sales de Amorim, admitido como Preposto de Obras Ev., matrícula nº 1.911.850, a título precário, em 7 de abril de 1949 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 6,00 por hora à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Ajudante Ap. de Obras — Ev.

Nº 1.657 — Expedir a presente portaria a Waldemar Aragão de Paiva, admitido como Zelador — Eventual, matrícula 1.054.771, a título precário, em 20 de setembro de 1950 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 80,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Administrador 2.ª Categoria Ev.

Nº 1.658 — Expedir a presente portaria a Irineu Júlio de Azevedo, admitido como Vigia — Eventual, matrícula 1.054.725, a título precário,

em 18 de novembro de 1953 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 60,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Administrador 2.ª Categoria Eventual.

Nº 1.659 — Expedir a presente portaria a Edmundo Pegado Cortez, admitido como Fiscal de Obras — Ev. matrícula 1.054.785, a título precário, em 9 de janeiro de 1954 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 80,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Fiscal de Obras — Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30 de outubro de 1956 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) nº 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1.º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 9 de janeiro de 1959.

Nº 1.660 — Expedir a presente portaria a Thiers Paulo Bandeira, admitido como Eventual — Diarista, matrícula 1.054.684, a título precário, em 5 de novembro de 1953 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 80,00 diários, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Eventual 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 5.000,00 nas atribuições de Auxiliar de Escritório — Eventual.

Nº 1.661 — Expedir a presente portaria a Salatiel Fernandes de Medeiros, admitido como Eventual — Diarista, matrícula 1.054.674, a título precário, em 10 de novembro de 1953 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 80,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Eventual 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.000,00 nas atribuições de Auxiliar de Escritório — Eventual.

Conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-56 do Pessoal (do IPASE) número 697, publicada no Anexo II do Boletim de 31-10-1956, para o fim de declará-los equiparados aos extranumerários mensaisistas, de conformidade com o art. 1.º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 9 de dezembro de 1958.

Nº 1.662 — Expedir a presente portaria a Eduardo Jorge de Araújo Naylor, admitido como Eventual — Diarista — Matrícula nº 1.047.737, a título precário, em 31 de maio de 1954 (Adm. Central), com a retribuição de Cr\$ 80,00 diários, à conta da verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 5.000,00 nas atribuições de Auxiliar de Escritório-Ev. conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30 de outubro de 1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31 de outubro de 1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1.º da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 31 de maio de 1954.

Nº 1.663 — Expedir a presente portaria a Ury de Albuquerque Borborema, admitido como Eventual — Diarista — Matrícula nº 1047.711, a título precário, em 5 de março de 1954 (Administração Central), com a retribuição de Cr\$ 80,00 diários, à conta da verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo .. Cr\$ 5.000,00 nas atribuições de Auxiliar de Escritório — Ev. — conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30 de outubro de 1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31 de outubro de 1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista, de conformidade com o art. 1.º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 5 de março de 1959.

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940; considerando a segurança dada pelo Meritíssimo Senhor Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, conforme Ofício nº 1.267, de 12 de julho de 1960, protocolado sob nº 50.469 de 1960, para execução provisória e tendo em vista o que consta do expediente do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 3.343 — Nomear Marilda Ferreira da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Auxiliar, padrão "CC-5", do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar a Portaria nº 645, de 11-3-60.

3. A presente portaria ficará sem efeito na hipótese de ser cassada a segurança pela Instância Superior, revogada então a Portaria nº 645, de 11-3-60, com efeitos pretéritos. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 3.377 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Algemar José Ferreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar, padrão CC-5, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, criado pelo Decreto nº 48.597, de 22 de julho de 1960. — Luiz Compagnoni, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o expediente E. 730 de 1960, constante do processo SP. 358-60, resolve:

Nº 545 — Exonerar, a pedido, o Operador Mecânico, Classe E, Interino, Arthur Geraldo Vicente Maria.

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares,

tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente número-962, de 21 de junho de 1960, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

Nº 547 — Nomear Maria Gomes do Luna para exercer, em caráter interino, o cargo de Guarda-Livros, Classe E, do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotada na Delegacia em Fortaleza, Estado do Ceará.

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, constante do expediente número 1.425, de 29 de junho de 1960, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

Nº 564 — Nomear Clesio Túlio Vicente Maria para exercer, em caráter interino, o cargo de Operador Mecânico, classe E, do Quadro Permanente do Instituto, na vaga decorrente da exoneração de Arthur Geraldo Vicente Maria, devendo ser lotado na Delegacia em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente nº 18.051, de 1-6-60, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

Nº 562 — Nomear Joel Sant'Ana para exercer, em caráter interino, o cargo de Operador-Mecânico, classe "E", do quadro permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia do Estado da Guanabara.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, constante do expediente número 1.808 do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

Nº 641 — Nomear Vicente Norueira Filho para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em João Pessoa, Estado da Paraíba. — Enos Sadoq de Sá Motta, Presidente.

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente nº 2.446, de 27 de julho de 1960, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

Nº 663 — Nomear José Rabello Leite para exercer o cargo, em comissão, de Delegado em Aracaju, Estado de Sergipe, símbolo "NC". — Enos Sadoq de Sá Motta, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 23, do regulamento baixado com o Decreto, número 32.667, de 1º de maio de

1953, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República, transmitida através de carta do Gabinete Civil, datada de 28 de setembro de 1959, contida no processo número AC. 121.858-59, resolve:

Nº 47.094 — 1º — Nomear, em caráter interino, Waldyr Lima Guimarães para exercer o cargo de Escriurário, classe E, do Quadro Permanente, devendo ficar lotado no Estado de Minas Gerais.

2º — Esclarecer que o Escriurário ora nomeado fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira. — *Alberto Carneiro* — Resp. pelo expediente da Presidência.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 571, de 6-6-60, resolve:

Nº 47.173 — Nomear interinamente José Arias para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente, para servir na Delegacia Regional em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo NM 163 F-8.971-60 e em face de não ter sido cumprido o disposto no art. 27, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 47.256 — Tornar sem efeito a Portaria nº 46.026, de 7-12-59, que nomeou José Ramos da Silva para a Classe D, da carreira de Auxiliar de Serviço Médico.

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, em carta de 4-2-60 (PR 42.970), resolve:

Nº 47.257 — Nomear para a classe D, da carreira de Auxiliar de Serviço Médico, do Quadro Permanente, Rejane Cantalice Soares, para servir em João Pessoa, Estado da Paraíba, na vaga decorrente da exoneração de José Ramos da Silva.

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no P.R. nº 42.997, transmitida pelo Gabinete Civil, em carta datada de 5-2-60, resolve:

Nº 47.276 — Nomear, interinamente, Maria dos Mercês Cruz, para a classe inicial da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente, para servir no Hospital Getúlio Vargas, Estado de Pernambuco. — *Armando Maciel*, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo I.A. P.I. 50.343-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 52.892 — Nomear, em caráter interino, Zenilde Caiado Guimarães Lima para a classe F da carreira de Manipulador Fotográfico, no Estado da Guanabara.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo I.A. P.I. 500.021-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 52.910 — Nomear, em caráter interino, Adib Jorge Nassar para a classe F da carreira de Prática de Farmácia, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.911 — Nomear, em caráter interino, Sebastião Alvaro de Lima para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.912 — Nomear, em caráter interino, José do Carmo para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.913 — Nomear, em caráter interino, Crispim e Azevedo para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.914 — Nomear, em caráter interino, Ivan Rodrigues dos Santos para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.915 — Nomear, em caráter interino, Beatriz Mendes de Oliveira para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.916 — Nomear, em caráter interino, Alzira Lucas Morato para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.917 — Nomear, em caráter interino, Alfredo Andrade de Faria para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.918 — Nomear, em caráter interino, Nelson Oliveira Cavalcanti para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.919 — Nomear, em caráter interino, Herval Sales de Oliveira para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 52.920 — Nomear, em caráter interino, Nilton José dos Santos para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia no Estado da Guanabara.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI-500.296-60, resolve:

Nº 52.921 — Nomear José Erico de Almeida, que obteve o 4º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG nº 219-58, realizado em Diamantina, Estado de Minas Gerais, para a classe E da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI-900.021-60 e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 52.922 — Nomear, em caráter interino, Maria Lopes Jorge da Souza para a classe E da carreira de Manipulador Fotográfico, na Delegacia em Fortaleza, Estado do Ceará.

Nº 52.923 — Nomear, em caráter interino, Jonas Maurício da Silva para a classe F da carreira de Prático de Farmácia, na Delegacia em Minas Gerais.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI-900.356-30, resolve:

Nº 52.934 — Nomear Cleiton Mello Paiva, que obteve o 302º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 223-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe E da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 52.935 — Nomear Irineu Augusto Perpetuo, que obteve o 339º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 223-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe F da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 52.936 — Nomear Ismael Wanderley de Oliveira, que obteve o 374º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 223-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe E da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 52.937 — Nomear Neusa Ida Neri III, que obteve o 336º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 223-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe E da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 52.938 — Nomear Jorge Grima-zumi, que obteve o 305º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 223-58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe E da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 52.939 — Nomear Milton Tacchini, que obteve o 307º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-OD 228/53, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 53.000 — Nomear Heloisa Maria Cardoso de Medeiros, que obteve o 308º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DO 225/58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 53.001 — Nomear Colebriana Ferraz de Macedo, que obteve o 305º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DC 228/58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 53.002 — Nomear Américo Orlando da Costa, que obteve o 318º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DO 223/53, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 53.004 — Nomear Blinier Mar-cio Vieira, que obteve o 312º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DO 223/53, realizado

em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 53.005 — Nomear Terezinha de Campos Silva, que obteve o 313º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DO 228/58, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

Nº 53.008 — Nomear, em caráter interino, Luiz Augusto Ribeiro, para o cargo de Auxiliar do Serviço Médico, padrão "C", na Agência em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Nº 53.009 — Nomear, em caráter interino, Jovino dos Reis Botelho, para o cargo de Auxiliar do Serviço Médico, padrão "C", na Agência em Ourinhos, Estado de São Paulo.

Nº 53.010 — Nomear, em caráter interino, Lucinda Antunes, para o cargo de Auxiliar do Serviço Médico, padrão "C", na Subagência em Leme, Estado de São Paulo.

Nº 53.011 — Nomear, em caráter interino, Olga Rocha Febrini, para o cargo de Auxiliar do Serviço Médico, padrão "C", na Agência em Amparo, Estado de São Paulo.

Nº 53.012 — Nomear, em caráter interino, Elália Marcondes Costa, para o cargo de Auxiliar do Serviço Médico, padrão "C", na Subagência em Caçapava, Estado de São Paulo.

Nº 53.013 — Nomear, em caráter interino, Irmão de Azevedo Nogueira, para o cargo de Auxiliar do Serviço Médico, padrão "C", na Agência em Jacareí, Estado de São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, no processo IAPI 500.021 de 1952, resolve:

Nº 53.014 — Nomear, em caráter interino, Aparecido Diniz, para o cargo de Servente, padrão A, na Agência em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Nº 53.015 — Nomear, em caráter interino, Eunice Riberti, para o cargo de Servente, padrão A, na Agência em Ourinhos, Estado de São Paulo.

Nº 53.016 — Nomear, em caráter interino, José Benedito Moraes, para o cargo de Servente, padrão A, na Subagência em Leme, Estado de São Paulo.

Nº 53.017 — Nomear, em caráter interino, José Marcondes de Sá, para o cargo de Servente, padrão A, na Subagência em Caçapava, Estado de São Paulo.

Nº 53.018 — Nomear, em caráter interino, Lefneco Alves Weschenfelder, para o cargo de Servente, padrão A, na Subagência de Caçapava, Estado de São Paulo.

Nº 53.019 — Nomear, em caráter interino, Universino Siqueira Faria, para o cargo de Servente, padrão A, na Agência em Jacareí, Estado de São Paulo.

Nº 53.020 — Nomear, em caráter interino, Dagmar Trafaul, para o cargo de Atendente, padrão B, na Agência em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI-900.433-60, resolve:

Nº 53.027 — Nomear Cuy Calais-ros Comas de Barros, que obteve o 1º lugar no concurso de Escriurário, realizado em Mairiú, Estado de Alagoas, para a classe "II" da referida carreira, na Delegacia sediada no mencionado Estado. — *Armando Maciel*, Presidente.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-14.397-59 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no mesmo exarada, resolve:

Nº 3.953 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 21-10-1952, Nelson Caldas, para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe "K", do Quadro de Pessoal desta Instituição, em vaga decorrente da promoção de Alcino Alves de Almeida, com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa.

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-10.077-60, resolve:

Nº 4.001 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 21-10-1952, Luiz de Assis Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe "K", do Quadro de Pessoal desta Instituição, em vaga decorrente da promoção de José Vicente Machado Netto, com lotação na Delegacia da 7ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-9.931-60 e autorização constante do expediente nº 1.330, de 27 de junho de 1960, do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 4.003 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 21-10-1952, Zely Nair Macedo, para exercer, interinamente, o cargo de Operador, classe "R", em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação na Delegacia da 7ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-9.931-60 e autorização constante do expediente nº 1.330, de 27 de junho de 1960, do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 4.004 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 21-10-1952, George Stebblich, para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe "K", do Quadro de Pessoal desta Instituição,

em vaga decorrente da promoção de José Regis de Moura, com lotação na Delegacia da 7ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-9.931-60 e autorização constante do expediente nº 1.330, de 27 de junho de 1960, do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 4.005 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 21-10-1952, Julia Paiva de Araujo para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe "K", do Quadro de Pessoal desta Instituição, em vaga decorrente da promoção de Guilherme Machado, com lotação na Delegacia da 7ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-9.931-60 e autorização constante do expediente nº 1.330, de 27 de junho de 1960, do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 4.006 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 21-10-1952, José Viana Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe "K", do Quadro de Pessoal desta Instituição, em vaga decorrente da promoção de Everaldo de M. Pimentel, com lotação na Delegacia da 7ª Região Administrativa.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-9.931-60 e autorização constante do expediente nº 1.330, de 27 de junho de 1960, do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 4.007 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 21-10-1952, José Vicente Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe "K", do Quadro de Pessoal desta Instituição, em vaga decorrente da promoção de Antenor C. Serpa, com lotação na Delegacia da 7ª Região Administrativa. — Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP — 3.373-59; considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no proc. MTIC — 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-58 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54; considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no proc. n.º MTIC — 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço número CAPFESP-3, de 8-3-58.

12-11-53 e 36.221, de 24-9-54; considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no proc. n.º MTIC — 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço n.º CAPFESP-3, de 8-3-58.

Nº 3.900 — De acordo com os arts. 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Oficial-Administrativo, pelo critério de Antiquidade, com provimento a partir de 31 de março de 1957, os servidores:

1 — Aristides Frederico Barbosa de Andrade da classe "J" para "K".

2 — Aurino Cajado da classe "T" para "J".

3 — Walter Bayerlein da classe "H" para "I".

4 — Nair de Souza Carvalho da classe "H" para "I".

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP — 3.373-59; considerando o entendimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no processo MTIC — 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-58 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos números 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24 de setembro de 1954; considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no processo n.º MTIC — 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço n.º CAPFESP — 3, de 8-3-58.

Nº 3.901 — De acordo com os arts. 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Escriturário, pelo critério de Antiquidade, com provimento a partir de 31 de março de 1957, os servidores:

1 — Maria José dos Reis Carvalho da classe "F" para "G".

2 — Célia Gomes Gouvêa Bastos da classe "E" para "F".

3 — Eulália Silva Rodrigues da classe "E" para "F".

4 — Nilson Gonçalves da classe "E" para "F".

5 — Maria Thereza Castelo Branco Jesus da classe "E" para "F". — Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-3.373-59; considerando o entendimento da decisão do Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no proc. MTIC — 217.404-56, quanto à vigência até 13-7-58 dos quadros de pessoal das extintas Caixas que passaram a integrar a CAPFESP por meio da fusão determinada pelos Decretos ns. 34.586, de 12-11-53 e 36.221, de 24-9-54; considerando o decidido pelo Departamento Nacional de Previdência Social, de acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, no proc. n.º MTIC — 175.805-57, de que resultou a Ordem de Serviço número CAPFESP-3, de 8-3-58.

Nº 3.929 — De acordo com os arts. 39 e 40 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, promover na carreira de Escriturário pelo critério de Merecimento, com provimento a partir de 31 de março de 1957:

Angelina Coelho Borges Faria da classe "F" para "G".

Aracy Setubal Rabelo da classe "F" para "G".

Jão Batista Figueiredo da classe "E" para "F".

Pedro Paulo Marchesini da classe "E" para "F".

Alfredo Monzon Abril da classe "E" para "F".

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-8.704-60,

Nº 3.931 — Conceder dispensa, a pedido, ao Oficial-Administrativo, classe "K", Arthur Drumond Tapioca de

Presidente da Comissão Local de Eleições da Delegacia da 6ª Região Administrativa, para o qual foi designado pela Portaria CAPFESP-3.823, de 8 de abril de 1960 publicada no Boletim de Serviço n.º 86-60.

Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP-8.704-60,

Nº 3.932 — Designar o Oficial-Administrativo, classe "I", Armando Pico Azevedo para presidir na Delegacia da 6ª Região Administrativa, a Comissão Local de Eleições; prevista na Portaria DNPS-3.471, de 27-4-55 e 3.497, de 13-5-55, com as atribuições previstas no item "b" da Portaria CAPFESP-3.523, de 8-4-60.

Waldemar Rodrigues da Silva, Presidente.

RELAÇÃO Nº 103/960

DR-686/60 — Newton de Almeida Possinhas e outros. — Fls. Pag. nº 122/60. — Cr\$ 27.000,00. — Alimentação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1960. — Olavo Pereira de Abru — Pelo Delegado da 7ª RA.

RELAÇÃO Nº 104/960

DR-687/60 — Maria Luiza de Souza Lage. — SA-SPA-353/60. — Cr\$ 3.300,00. — Auxílio doença.

NOTA: A guêsa SA-SPA-354/60, foi cancelada, devendo ser tornada sem efeito a publicação constante da Relação nº 102, de 9-6-60.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1960. — Olavo Pereira de Abru — Pelo Delegado da 7ª RA.

RELAÇÃO Nº 30/60 (GP-30/60).

6.312-60 — Maurílio Soares da Silva. — Port. 3.807-60. — Concede exoneração, a partir da data de seu desligamento.

887-60 — Ernesto Canac. — Port. 3.801-60. — Desliga do Quadro de Pessoal a partir de 8-1-60.

887-60 — Maria Gladys Martins Caprinhone. — Port. 3.802-60. — Designa para func. Encdº Setor de Inscrição.

638-59 — Quirino Rodrigues Dias. — Port. 3.798-60. — Concede Aposentadoria a partir de 1-6-60.

19.212-58 — Terezinha Siqueira. — Port. 3.792-60. — Equipara a Exarad. Mens. a partir de 13-11-58 aos servidores efetivos.

15.301-59 — Dejean Sampaio Amorim. — Port. 3.795-60. — Declara que o símbolo do Cargo de Tes-Aux. CC-6, e não CC-5, como consta de Port. 2912.

1.625-60 — Walter Ferreira Paes e outros. — Port. 3.798-60. — Nomeia Comissão de Inquérito — 10ª-RA.

7.067-60 — Arnaldo Ferraz Mionor. — Port. 3.791-60. — Designa para responder pela Chefia da Divisão de Benefícios, símbolo "FG-3", durante afastamento do titular da função, que se achava licenciado.

6.674-60 — Orlando Mendes Mendonça. — Port. 3.815-60. — Dispensa da função Gratif. FG-3-S.A.M.

6.674-60 — Manoel Jerônimo Ferreira. — Port. 3.816-60. — Designa para exercer a Func. Gratif. FG-3-S.A.M.

6.878-60 — José Elcio de Castro Medeiros. — Port. 3.800-60. — Di-

pensa das Funç. de Encdº do Setor de Benefícios.

3.885-60 — José Eugênio de Paula Assis. — Port. 3.808-60. — Resolve aproveitar no serviço ativo, a partir de 7-2-59, cessando, a partir dessa data, a disponibilidade remunerada que se encontrava.

6.809-60 — Jório Valença Cavalcanti. — Port. 3.814-60. — Declara, a título de retificação, que o nome do servidor é Jório Valença Cavalcanti e não como saiu publicado na Portaria nº CAPFESP-3.385, de 25-2-1960.

8.358-60 — Adão de Souza Nogueira. — Port. 3.821-60. — Autoriza o pagamento dos proventos e demais vantagens, a partir de 1-3-59, uma vez que já foram pagas as parcelas anteriores.

7.219-60 — Nelson Vilça e João F. de Castro. — Port. 3.824 e 3.825-60. — Concede gratificação de 40% (risco de vida e saúde).

6.672-60 — Pedro Pestana Mendes. — Port. 3.817-60. — Dispensa, a pedido, da função grat. de Chefe do Serviço de Contabilidade (3ª R.A.).

6.672-60 — José de Ribamar Costa Ferreira. — Port. 3.818-60. — Designa para exercer a função gratif. de Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo "FG-3" da 3ª R.A.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1960.

— Luiz F. Santos — Of. Adm. "K".

RELAÇÃO Nº 32-60 (GP-32-60)

1.513-60 — Rubens de Almeida e outros. — Port. 3.876-60. — Manda retornar a esta Instituição os funcionários que se encontravam à disposição do S.A.M.D.U.

7.660-60 — Maria Leanira Lira Menezes. — Port. 3.878-60. — Designa para exercer a função gratif. de Responsável pelo Serviço de Acidente do Trabalho da 4ª-RA, a partir de 5-1-60.

7.658-60 — Lillian Dayse Tabosa de Mello. — Port. 3.877-60. — Designa para responder pelo Serviço Imobiliário da 4ª-RA, a partir de 16-6-59.

5.382-60 — Aprigio de Oliveira. — Port. 3.871-60. — Desliga do Quadro do Pessoal, a partir de 15-2-60, por motivo de falecimento.

3.881-60 — Alvaro Falchi Teixeira. — Port. 3.874-60. — Desliga do Quadro da Instituição, a partir de 1-5-60, por motivo de aposentadoria.

3.651-60 — Alvaro Falchi Teixeira. — Port. 3.875-60. — Idem, idem, idem.

3.850-60 — Marcelo de Lacerda Soares. — Port. 3.869-60. — Resolve aproveitar no serviço ativo da Instituição, a partir de 13-2-59, cessando a partir desta data, a disponibilidade remunerada em que se encontrava.

S/Nº — Paulo Dantas digo: Afonso Dantas. — Port. 3.862-60. — Designa para substituir o Chefe do Serviço de Documentação da Divisão de Administração, símbolo FG-2, durante seu afastamento por motivo de férias.

19.823-59 — Raimundo Orlando Pinheiro. — Port. 3.872-60. — Exonera da função de Responsável pelo Serviço de Administração da 4ª-RA, a partir de 26-11-59.

19.823-59 — Maria Sílvia Furtado J. de Souza. — Port. 3.873-60. — Designa para exercer a função Gratif. de Responsável pelo Serviço de Administração da 4ª-RA.

2.870-60 — José Nascimento Godoy. — Port. 3.868-60. — Designa para exercer a função Gratif., símbolo "FG-4" de Encarregado do Posto Médico do Brás, 8ª-RA, por motivo de falecimento do titular.

5.281-60 — Irineu Bardil. — Port. 3.867-60. — Designa para exercer a função Gratif., símbolo "FG-3", de Agente em Santos, a partir de 1-4-60, em virtude da aposentadoria do titular da função.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1960.

— Luiz F. Santos — Of. Adm. "K".

DELEGACIA DA 13ª REGIAO ADMINISTRATIVA

Relação nº 10-60

Nomes — Natureza — Importância — Assunto

S/Nº — Walter Faria — SA-SPA-205 — Cr\$ 565,00 — Diárias.

S/Nº — Dr. Nestor Lobo Leal — SA-SPA-206 — Cr\$ 565,00 — Diárias.

S/Nº — Dr. Arnaldo Pinto Andrade — SA-SPA-207 — Cr\$ 330,00 — Diárias.

S/Nº — Walter Faria — SA-SPA-224 — Cr\$ 2.825,00 — Diárias.

Nº 27.791-60 — Janette Gadêlha Vieira — Salário-Família menor Elencal.

Nº 27.792-60 — Antonio Gomes Filho — Salário-Família s/filha Rowena.

Nº 27.914-60 — Thomaz Dutra de Moraes — Cr\$ 3.832,80 — Serviço Extraordinário.

Nº 27.951-60 — Therezinha Castro Monjardim — Cr\$ 760,00 — Serviço Extraordinário.

Relação nº 107-60

DR-750-60 — José Ribamar Serrão Tupinambá — SA-SPA-414-60 — Cr\$ 41.723,40 — Grat. Adicional.

DR-750-60 — Albino Pereira dos Santos — Fls.-Pag. 207-60 — Cr\$ 9.437.559,20 — Enquadramento Contabilistas.

DR-698-60 — Lydia Hernandez da Silva — SA-SPA-416-60 — Cr\$ 7.500,00 — Auxílio Doença.

DR-663-60 — Fabio de Oliveira — SA-SPA-417-60 — Cr\$ 199.881,00 — Dif. Grat. Adicional.

DR-618-60 — Francisco Pereira Valle — SA-SPA-418-60 — Cr\$ 11.309,90 — Dif. Grat. Adicional.

DR-FESP-5.704-60 — Sylvia Jordão Perrone — SA-SPA-419-60 — Cr\$.. 923,30 — Dif. Grat. Adicional.

DR-689-60 — Hélio Antonio de Albuquerque Santos — SA-SPA-427-60 — Cr\$ 3.080,00 — Grat. Adicional.

Relação nº GP-32-60

Nº 13.911-59 — Antonio Balarini — OOP-45-60 — Cr\$ 20.925,00 — Serviços prestados à Comissão de Promoções.

Nº 16.506-59 — Alfeu Silva de Vargas — OOP-46-60 — Cr\$ 25.803,00 — Idem, idem, idem.

Nº 19.028-59 — José Maria da Luz Moreira — OOP-48-60 — Cr\$ 16.200,00 — Despesa de viagem à 8ª RA-Objeto de serviço.

Nº 1.623-60 — Wilson Corrêa de Lima — OOP-50-60 — Cr\$ 22.700,00 — Idem, idem, à 11ª RA.

Nº 4.131-60 — Jayme Ramos Ventura — OOP-415-60 — Cr\$ 2.322,50 — Adicionais 15% em 20 anos de serv. prestados.

Nº 5.728-60 — Maria de Lourdes Zimbardi — OOP-422-60 — Cr\$ 23.250,00 — 3 meses ajuda de custo, mais 25% despesa com transporte.

Nº 7.778-60 — Herma de Campos Ribeiro — OOP-428-60 — Cr\$ 7.410,00 — Gratificação de função símbolo FG-4, período 4-4 a 31-5-60.

Lauro Barreira — OOP-443-60 — Cr\$ 157.140,00 — Concessão de 60 diárias e 1 mês ajuda de custo.

Violeta Moura Barreira — OOP-444-60 — Cr\$ 69.000,00 — Idem, idem, idem.

Luiz de Souza — OOP-445-60 — Cr\$ 24.900,00 — Idem, idem, idem.

Gremilda Bezerra de Mello — OOP-446-60 — Cr\$ 22.500,00 — Idem, idem, idem.

Patrício Caminha Filho — OOP-447-60 — Cr\$ 22.500,00 — Idem, idem, idem.

Nº 7.308-60 — Dr. Humberto Brasileiro Bahia — OOP-449-60 — Cr\$ 110.775,00 — Diferença da letra "L" para "M".

José Ferreira Coelho da Silva — OOP-450-60 — Cr\$ 395,00 — Restituição — Desconto efetuado a maior.

Nº 8.163-60 — Ubirajara Destez Santos — OOP-451-60 — Cr\$ 1.945,00 — Concessão de 3 diárias.

Nº 8.160-60 — José Monteiro Teixeira Júnior — OOP-452-60 — Cr\$.. 1.675,00 — Idem, idem.

Nº 8.165-60 — Antonio Mattosinhos de Miranda — OOP-453-60 — Cr\$.. 16.000,00 — Despesas de viagem a Montes Claros.

Luiza Miranda Sampaio Corrêa — OOP-454-60 — Cr\$ 9.148,40 — Transferência da 7ª RA.

Nº 2.075-60 — Celeste Martins dos Santos — OOP-456-60 — Cr\$ 22.684,40 — Gratificação Adicional por tempo de serviço.

Nº 8.362-60 — Elza Ferreira — OOP-460-60 — Cr\$ 22.500,00 — Remoção para 11ª DR — 3 meses de vencimentos.

Antonio Carlos Pires Rubião — OOP-469-60 — Cr\$ 5.000,00 — Ref. viagem a Florianópolis.

Getulio Rosa — OOP-477-60 — Cr\$ 20.114,70 — Diferença de Vencimentos.

Nº 7.944-60 — Patrício Caminha Filho — OOP-479-60 — Cr\$ 14.764,03 — Reembolso de despesas efetuadas.

Patrício Caminha Filho — OOP-487-60 — Cr\$ 10.000,00 — Adiantamento para viagem a Brasília.

Dr. José Maria da Luz Moreira — OOP-491-60 — Cr\$ 134.739,30 — Diferença de vencimentos da letra "M" para "N".

Nº 3.111-60 — Maria Ignez Teixeira — Despacho — Solicita licença de dois anos sem vencimentos. — Despacho: Defiro por um ano.

Nº 6.323-60 — Marcelo de Lacerda Soares — Despacho — Concede salário-família para esposa Noêmia, a partir de março de 1954.

Nº 6.323-60 — Francisco de Assis Alves Mourão — Despacho — Idem, idem, esposa Júlia Maria, a partir de junho de 1958.

Nº 6.323-60 — Reginalda de Andrade Luz — Despacho — Retifica de Servente classe "F" para classe "E".

RELAÇÃO Nº 106-60

DR-436-60 — João Plínio V. dos Santos — SA-SPA-413-60 — Cr\$ 4.020,00 — Gratificação de função.

DR-523-60 — João Pedro de Souza Miranda — SA-SPA-412-60 — Cr\$.. 750,00 — Salário Família.

DR-595-60 — Zaira Carvalho de Souza — SA-SPA-411-60 — Cr\$ 500,00 — Salário Família.

DR-638-60 — Alne Hygino de Miranda Bastos — SA-SPA-410-60 — Cr\$ 4.864,80 — Dif. Grat. Adicional.

RELAÇÃO Nº GP-31-60

1.729-60 — Ocrilalina Hart M. Monteiro — Port. 3.828-60 — Desliga do Quadro da Inst. Motº Aposentadoria.

28.778-49 — Lafayette Chaves da Motta Segura — Port. 3.839-60 — Exonera do cargo de Delegado "CC-6" (Belém).

Nº 7.153-60 — Elmar Antunes Stone — Port. 3.815-60 — Designa para responder pelo Exp. da 4ª R. A.

23.778-49 — Luiz Joaquim Barbosa — Port. 3.840-60 — Designa para responder pelo Expediente da 2ª Delegacia.

7.153-60 — Mário Gurgão Pessoa — Port. 3.844-60 — Exonera, a pedido, do cargo de Delegado "CC-5" da 4ª R. A.

5.133-60 — Alda Garcia Pereira — Port. 3.832-60 — Concede Grat. de 40% (risco de vida e saúde).

5.139-60 — Benedito Sebastião Santos Pinho — Port. 3.843-60 — Idem, idem, idem.

5.474-60 — Bismar Malani — Port. 3.834-60 — Dispensa da função grat. de Encarregado da Turma de Registro da Seção Financeira — Cont. — 7ª R. A.

5.474-60 — Almir de Barros Barba — Port. 3.835-60 — Designa para responder pela função gratificada de Encarregado Turma de Registro da Seção Financeira do SC, a partir de 1º de abril de 1960 — 7ª R. A.

5.474-60 — Bismar Malani — Port. 3.836-60 — Designa para responder pela função gratificada de Chefe da Seção Financeira do SC-7ª-R.A., a partir de 1º de abril de 1960.

5.474-60 — Monclair de Lima Rocha — Port. 3.837-60 — Designa a partir de 1º de abril de 1960 do Quadro de Fesscal por motivo de aposentadoria.

5.474-60 — Ezequiel P. Alves Nogueira — Port. 3.829-60 — Idem, idem, idem.

5.474-60 — Alfredo Pereira Braga — Port. 3.841-60 — Designa para substituir legal nos impedimentos eventuais, até 3 dias, do Responsável pelo Serviço de Assistência Médica da 7ª-R. A.

RELAÇÃO Nº 105-60

DR-591-60 — Hélio da Silva Santos — SA-SPA-390-60 — Cr\$ 27.600,00 — Grat. Adicional.

DR-44-60 — Henrique Gonçalves Codeco — SA-SPA-393-60 — Cr\$ 4.000,00 — Serviço Extraordinário.

DR-44-60 — Júlio Porto Lopes — SA-SPA-394-60 — Cr\$ 4.000,00 — Serviço Extraordinário.

DR-44-60 — José da Costa Aragão — SA-SPA-395-60 — Cr\$ 4.000,00 — Serviço Extraordinário.

DR-256-60 — Idênio Mariano da Fonseca — SA-SPA-401-60 — Cr\$... 4.780,50 — Dif. Grat. Adicional.

CAPFESP-6.742-57 — Newton Mamedes Bethlem — SA-SPA-402-60 — Cr\$ 32.400,70 — Grat. Adicional.

DR-635-60 — Olga Vetterer Lopes — SA-SPA-405-60 — Cr\$ 4.542,50 — Grat. Adicional.

DR-487-60 — João Telles de Aguiar — SA-SPA-407-60 — Cr\$ 3.883,50 — Dif. Grat. Adicional.

DR-37-60 — Ernesto Teixeira Menezes — SA-SPA-403-60 — Cr\$... 13.600,00 — Dif. Grat. função.

RELAÇÃO Nº 5-60

1.750-60 — José Batista de Campos — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.751-60 — Dr. Cassio Pereira Bueno — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.752-60 — Waldemar Brígido Fernandes — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.753-60 — Rubens de Almeida — Det. Pessoal — Concede 25% de gratificação adicional por tempo de serviço.

1.754-60 — Frederico Kaschel — Det. Pessoal — Concede 25% de gratificação adicional por tempo de serviço.

1.755-60 — Dr. Erasto Prado — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.756-60 — Dr. Jayme Rodrigues — Det. Pessoal — Concede 25% de gratificação adicional por tempo de serviço.

1.757-60 — Atílio Nelson D'Angieri — Det. Pessoal — Remove o servidor, da Agência de Jundiaí para a Agência de Campinas.

1.758-60 — Dr. Jorge Guilherme Schmidt Júnior — Det. Pessoal — Concede salário-família para seus filhos Renata Maria e Jorge Guilherme, Heloisa Maria e sua esposa.

1.750-60 — Dr. C. Janólo — Det. Pessoal — Concede salário-família para sua esposa Marinângela e filha Marina.

1.750-60 — Dr. José Mário de Paula Lima — Det. Pessoal — Concede salário-família para sua esposa Jamile e filhos Jesina e José Mário.

1.761-60 — Dr. Clodoldo Franklin de Almeida — Det. Pessoal — Concede salário-família para sua esposa Lídia e filha Maria Paula.

1.762-60 — Dr. Antônio Sette Barbosa Sandoval — Det. Pessoal — Concede 15% de gratificação adicional por tempo de serviço.

1.763-60 — Antônio Tomaselli — Det. Pessoal — Concede 25% de gratificação adicional por tempo de serviço.

1.764-60 — Dr. Dário Tracanella — Det. Pessoal — Designa o médico em referência para responder pelo expediente do Setor de Biometria Médica.

1.765-60 — Leoncina Carnaval — Det. Pessoal — Designa a servidora para responder pelo expediente da Secretaria do Setor de Biometria Médica.

1.766-60 — Aleixo Rizzante — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.767-60 — José Pedro da Cancellão — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.768-60 — Dr. Arnaldo Visconti — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.769-60 — Atualpa da Silva — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.770-60 — Nícia Moura Magalhães Gomes — Det. Pessoal — Concede 15% de gratificação adicional por tempo de serviço.

1.771-60 — Lourdes Pereira — Det. Pessoal — Concede salário-família para sua filha Suely.

1.772-60 — Jairo Magalhães — Det. Pessoal — Concede 15% de gratificação adicional por tempo de serviço.

1.773-60 — Dr. Luiz Fontoura — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.774-60 — Jacv de Souza Moraes Bahia — Det. Pessoal — Concede 15% de gratificação adicional por tempo de serviço.

1.775-60 — Eulálio Campos Toledo — Det. Pessoal — Autoriza seu desligamento por motivo de aposentadoria especial.

1.776-60 — Gilberto Midaglia de Proft — Det. Pessoal — Autoriza o seu desligamento por motivo de aposentadoria especial.

1.777-60 — Dr. Bento Lacerda de Oliveira — Det. Pessoal — Determina o seu desligamento por motivo de aposentadoria por invalidez.

1.778-60 — Maria dos Inocentes Fernandes Valente da Silva — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.779-60 — Dr. Uracy Silveira Lobo — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

1.780-60 — Cezar Ange'o Galletti — Det. Pessoal — Desliga o servidor por motivo de aposentadoria especial.

1.781-60 — Ernesto Taciano da Silva — Det. Pessoal — Concede 6 (seis) meses de licença especial.

RELAÇÃO N.º 27-60

4.854-60 Jaracei Barros Gomes — Port. 3.720-60 — Concede exoneração, a pedido, a partir da data do seu desligamento do Quadro do Pessoal ativo desta Instituição.

2.942-60 — Aldício Marcial de Carvalho e outros — Port. 3.718-60 — Dispensa, a pedido, da função gratificada de Responsável pelo Expediente do SI-7ª-RA.

2.942-60 — Port. 3.719-60 — Designa para exercer a função gratificada de Responsável pelo Expediente do SI, da 7ª-RA.

2.858-60 — Antônio Luiz Ferreira Coelho — Port. 3.721-60 — Dispensa,

a pedido, da função gratificada de Responsável pelo Expediente da SSRB do Serviço de Benefícios da 7ª-RA.

2.858-60 — Zeir Ribeiro de Souza — Port. 3.722-60 — Designa para exercer a função gratificada de Chefe da Seção SRB do Serviço de Benefícios da 7ª-RA., a partir de 1-2-60.

2.858-60 — Eva Weber — Port. 3.723-60 — Dispensa, a pedido, da função gratificada de Encarregado da Turma de Controle de Contribuições da SRB do Serviço de Benefícios — 7ª-RA.

Retificação

No Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 20 de junho de 1960, na página 2.145, 4.ª coluna, abaixo da Portaria n.º 3.807, da CAPFESP, acrescente-se o título: "Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários".

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIARIOS

Pelo presente Edital, fica citado o servidor Ary da Costa Silveira, para comparecer à rua México, n.º 3, andar no horário de 13 às 15 horas, a

fim de dar vista dos autos e oferecer a defesa final que tiver, por escrito, no processo administrativo mandado instaurar pelo Sr. Diretor do D.S.G., pela DP-3, 10-ª justificando o abandono de função em que está incurso nos termos do art. 207, inciso II, da Lei n.º 1.711-52.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1960.
— Helio Henriques Dutra, Presidente da Comissão.

(N. 23.483 — 21-7-60 — Cr\$ 285,60).

Consolidação das Leis do Trabalho

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00